

**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

**GAB. DO DEP. JOSIMAR MARANHÃOZINHO**

**INDICAÇÃO Nº**

**Autoria: Dep. Josimar Maranhãozinho**

**Senhor Presidente**,

 Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR FLÁVIO DINO,*** reiterandoprovidências, no sentido de determinar ***A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA QUE AUTORIZE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RODOVIAS MA 101 E MA 206, TRECHOS CARUTAPERA A CÂNDIDO MENDES E BR 316 A CARUTAPERA, RESPECTIVAMENTE,*** considerando o estado atual da infraestrutura asfáltica, completamente danificada com as fortes chuvas que caíram na região, comprometendo a segurança do transporte rodoviário e colocando em risco a vida das pessoas.

 Infraestrutura em estradas tem um imenso valor econômico, assim como, tem importância para a segurança do transporte modal rodoviário de cargas e de passageiros e para o intercâmbio cultural entre as cidades.

 Indicações de nº 025 e 803/2015, com o mesmo objetivo, foram encaminhadasa Vossa Excelência, portanto, as *MA’s 101 e 206****,***são de uma importância social, política, econômica, estratégica e turística sem precedentes, para as respectivas cidades e para a região.

**Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, em São Luís, 05 de junho de 2018.**

**JOSIMAR MARANHÃOZINHO - PR**

**2º VICE-PRESIDENTE**